



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
São Paulo  
Campus Birigui

Diretoria Adjunta Educacional  
Coordenadoria de Registros Acadêmicos

### COMUNICADO Nº 013/2018 – DAE/CRA

## PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA/EXTERNA E REINGRESSO PARA PORTADORES DE DIPLOMA PARA CURSOS SUPERIORES – EDITAL Nº 02/2018

Comunicamos o resultado de análise de documentos dos inscritos no Processo Seletivo para o preenchimento de vagas de cursos superiores do Câmpus Birigui, conforme item 7.1 do edital nº 02/2018:

Solicitação:	Candidato:	Curso	Resultado:
Transf. Externa	Tiago dos Santos Martins	Sistemas para Internet	Deferido
Transf. Externa	Fábio da Silva Gomes	Matemática	Deferido
Transf. Externa	Waterson Higor Machado	Matemática	Deferido
Transf. Externa	José Raul Ildefonso	Física	Deferido
Portador de Diploma	Aline Luana Oliveira Herreira	Matemática	Deferido
Portador de Diploma	Jessé Gomes	Matemática	Indeferido – item 11.1 do edital
Portador de Diploma	Nilson Donizete de Souza	Matemática	Indeferido – item 11.1 do edital
Portador de Diploma	Raphael Biller Jorge	Mecatrônica Industrial	Indeferido – item 11.1 do edital
Portador de Diploma	Gustavo Higor Galante	Mecatrônica Industrial	Indeferido – item 11.1 do edital
Portador de Diploma	João Lucas Drago da Silva	Física	Deferido

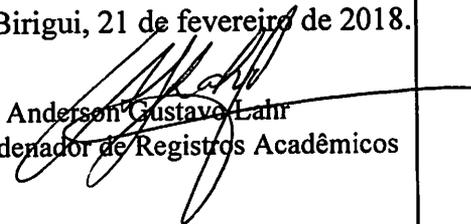
As matrículas serão efetuadas nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2018, das 9h às 21h, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus Birigui. Para a realização da matrícula, além dos documentos apresentados na inscrição, o candidato **deverá apresentar uma cópia autenticada ou cópias simples acompanhadas dos originais para conferência**, dos documentos abaixo relacionados:

- Formulário de matrícula preenchido (obtido na CRA do Câmpus Birigui).
- Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente.
- Certidão de nascimento ou casamento.
- Título de eleitor com a comprovação de votação da última eleição (para maiores de 18 anos).
- Certificado de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (para maiores de 18 anos).
- Uma foto 3x4 recente e identificada.

Somente serão aceitas as matrículas para os candidatos que apresentarem a documentação completa. A garantia da matrícula está condicionada ao comparecimento do candidato ou de seu representante na data e horários estabelecidos. A ausência será considerada como renúncia expressa à vaga. No caso de impedimento do candidato, o representante legal deverá apresentar procuração com firma reconhecida.

  
Rafael Straiotto Mindin  
Diretor Adjunto Educacional  
Em Exercício

Birigui, 21 de fevereiro de 2018.

  
Anderson Gustavo Lahr  
Coordenador de Registros Acadêmicos